



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 05 de setembro de 2019 – Edição 40 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987/2011, com suas respectivas alterações, e o Edital nº 062/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Motorista

7º Marciano Kriese

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º daquele edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 de setembro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA Nº 049.2019.

Processo Licitação: Pregão Presencial nº 041/2019.

Empresa: MV Eletrônicos Eireli ME, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.895.281/0001-44.

Objeto: Aditar o contrato de fornecimento de bens, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantid	Produto	Valor
------	---------	---------	-------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 05 de setembro de 2019 – Edição 40 – Lei 1353/2019

	ade	Total
1	1	1.510,00

Ar condicionado split, 12.000 BTUs, 220 v (volts), ciclo com ar quente e frio, com controle remoto, selo de baixo consumo de energia (inmetro), controle da direção do ar swing automático, garantia mínima de 1ano, contendo as funções de timer, regulagem de ventilação, sleep, swing, indicador de temperatura, baixo nível sonoro, proteção anti corrosão. o equipamento deverá ser entregue e instalado em local específico, conforme solicitação da secretaria.

Estrela Velha, RS, 05 de setembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.